



## **“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Classes sociais, geração e Serviço Social

**Sub-eixo:** Envelhecimento

### **O/A IDOSO/A NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: estudo sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Belém do Pará**

ADRIANA BENEDITA AZEVEDO DA SILVA <sup>1</sup>

#### **RESUMO**

O presente artigo traz resultados de uma pesquisa realizada junto a idosos/as atendidos/as no Serviço de Convivência no município de Belém do Pará. O objetivo é destacar a segurança de convívio, a qual é colocada como uma estratégia de superação frente às diversas situações que ocasionam a fragilização dos vínculos familiares, sociais e de pertencimento. A metodologia é de natureza quanti-qualitativa, com realização de entrevistas que mostraram que significativa parcela dos/as idosos/as atendidos/as se encontravam em situações de vulnerabilidade, por exclusão familiar ou social, precariedade quanto à renda e por vivências de violências, a exemplo do isolamento.

**Palavras-Chave:** Idoso. Política de Assistência. Segurança de Convívio.

#### **ABSTRACT**

This article brings results of a research conducted with the elderly attended at the Coexistence Service in the municipality of Belém do Pará. The objective is to highlight the security of conviviality, which is placed as a strategy of overcoming the various situations that cause the

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Pará

weakening of family, social and belonging ties. The methodology is of a quantitative-qualitative nature, with interviews that showed that a significant proportion of the elderly were in situations of vulnerability, due to family or social exclusion, precarious income and experiences of violence, such as isolation.

**Keywords:** Old. Assistance Policy. Convivial Security.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo se constitui no resultado de uma pesquisa realizada entre os anos de 2017 e 2018, que culminou em uma dissertação de mestrado. A pesquisa teve como enfoque o/a idoso/a na Política de Assistência Social nos espaços da Proteção Social Básica, no município de Belém do Pará, destacando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O objetivo da referida pesquisa foi analisar como o legal e o real se articulam na viabilização da Política de Assistência Social, nesse município.

A relevância deste estudo se dá em torno da questão do envelhecimento humano no cenário contemporâneo, fenômeno que tem se tornado cada vez mais expressivo nos debates e reflexões, em virtude da complexidade que envolve o processo de envelhecimento.

O artigo ora apresentado está dividido da seguinte forma: a presente introdução, três seções que discutem respectivamente, a política de Assistência Social e o/a idoso/a;

Espaços Institucionais da PSB em Belém: *lócus* da pesquisa; A Proteção Social Básica ao/a idoso/a em Belém do Pará: destaque para a segurança de convívio; seguido das considerações finais.

## **2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O/A IDOSO/A**

O segmento idoso foi gradativamente conquistando direitos sociais, em decorrência principalmente da influência de organizações internacionais, da pressão da sociedade civil organizada em torno da garantia dos direitos dos sujeitos historicamente discriminados, dentre os quais se destacam os/as idosos/as. Para Rauth e Py (2016), no Brasil em especial após a instituição da CF de 1988, os idosos/as ganham mais expressividade nos espaços públicos, principalmente os/as aposentados/as que têm mais poder de consumo, que pressionam, ouvem, se fazem ouvir e passam a discutir sua situação em busca de reconhecimento enquanto cidadãos, junto aos profissionais das poucas instituições públicas e privadas que tinham como objetivo atender esse segmento em suas necessidades.

Duas conquistas demarcam o avanço dos direitos dos/as idosos/as no Brasil, a primeira é a promulgação da Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 a qual dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e a segunda diz respeito a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Além destas políticas, destaca-se o reconhecimento dado a este segmento populacional pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A PNAS passou por duas edições, a primeira foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) no ano de 1998 através da Resolução 207, sua aprovação se deu em meio a lutas e retrocessos e veio para transformar as disposições e regulamentações referentes à assistência social na CF/1998 e na LOAS em ações diretas. (BRASIL, 1999).

Em 2004 a Política de Assistência Social passou por uma transformação, sendo aprovada no referido ano e no ano seguinte, em 2005, foi instituído o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o que se configurou em expressivos avanços no âmbito da assistência social.

Os marcos regulatórios de criação do SUAS são as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e a LOAS. Este Sistema vigora na prática desde 15 de julho de 2005, sendo aprovado em resolução pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sua aprovação e sanção estão dispostas na Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, a qual altera a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, reestrutura a organização da assistência social e dispõe sobre a gestão das ações a serem organizadas de maneira descentralizada e participativa, reafirmando a garantia de proteção social à família, à maternidade, à infância e à velhice que dela necessita, através de uma rede descentralizada.

De acordo com Couto (2009), o SUAS traz uma nova concepção de proteção socioassistencial, sendo um sistema orgânico que tem como principal desafio de gestão potencializar os espaços que atendem a população. As atividades devem proporcionar oportunidades aos indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade social, trabalhando na perspectiva da autonomia e do protagonismo dos usuários, com a participação destes nos espaços de controle social, evidenciando-se assim que o SUAS organiza modos de democratizar a atenção aos direitos socioassistenciais.

A concepção da assistência social enquanto política pública de direitos voltada para a prevenção, proteção, inserção e promoção social, articulada a outras políticas públicas, em tese objetiva reverter o caráter clientelista, imediatista e assistencialista que historicamente a acompanha. Além do mais, a Política de Assistência assegura a qualquer cidadão brasileiro direito aos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais sem caráter contributivo, a priori, isso possibilitaria eliminar ou reduzir situações de vulnerabilidade e/ou fragilidade social dos cidadãos, inclusive o idoso/a (BERZINS *et al.*, 2016).

O SUAS tem como base de atuação duas diretrizes que se constituem em um avanço no âmbito da Política de Assistência, no que se refere à execução dos serviços socioassistenciais, são elas a matricialidade sociofamiliar e o território, as quais objetivam uma maior articulação entre as redes de serviços com vistas a evitar ações isoladas, fragmentadas e focalizadas. Essa articulação, segundo Couto (2009), denota que a Política traz possibilidades no que se refere ao atendimento do

usuário, uma vez que a partir de suas diretrizes busca-se compreender o mesmo, inserido em um contexto social multidimensional imbricado de expressões da questão social.

Frente a este novo paradigma, a atuação da assistência social se faz a partir de duas categorias de atenção que considera a natureza ou o tipo de complexidade do atendimento, são elas: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE). Cada atenção dessas possui equipamentos que caracterizam o direito assistencial, assim como, espaços físicos públicos para o desenvolvimento de atividades de proteção à família e ao indivíduo. O equipamento da PSB é o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS); e o da PSE é o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) (BERZINS *et al.*, 2016).

Ressalta-se que a Política de Assistência reconhece que o aumento da população idosa na sociedade, principalmente dos sujeitos vinculados ao segmento mais fragilizado da classe trabalhadora, irá produzir impacto e levar a transformações nas políticas públicas, especialmente na saúde, previdência e assistência (BRASIL, 2004). Isso evidencia que seu texto denota duas preocupações, uma diz respeito à formulação de políticas aos/as idosos/as e a outra aos impactos a nível econômico e social que esse crescimento pode ocasionar inquietação, também identificada nos planos propostos por organizações internacionais.

Na PNAS estão dispostas ações específicas a serem realizadas com idosos/as em situação de vulnerabilidade social, ou fragilizações de vínculos de vivências, neste caso as ações estão dispostas na PSB. Um dos serviços ofertados por esta proteção para o/a usuário/a idoso/a e destacado neste estudo é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o qual tem por finalidade fortalecer os vínculos deste segmento tanto no ambiente familiar quanto no comunitário.

As ações e serviços preconizados pela PNAS estão dispostos e organizados na Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Tal normativa possibilitou padronizar em todo o território nacional os serviços da PSB e PSE, estabelecendo para tanto os

conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um dos serviços, assim como os resultados esperados no que se refere à garantia de direitos (BRASIL, 2013).

Para Couto (2009) os usuários da rede socioassistencial têm direito a ter garantida a convivência familiar, comunitária e social em todas as etapas do ciclo de vida, assim como, a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio da família, tanto na família biológica quanto na construída, e à primazia do convívio social e comunitário frente às soluções institucionalizadas.

Garantir a segurança de convívio significa incidir diretamente nas formas tradicionais de acolhimento das demandas assistenciais, tendo em vista que na maioria das vezes ainda trabalham os usuários de maneira isolada, retirando-se de suas comunidades e do convívio familiar. Ao endossar como direito socioassistencial a convivência familiar, comunitária e social, a Política de Assistência reafirma a compreensão de que as circunstâncias que levam a necessidade de atendimento não se vinculam somente a responsabilidade individual e familiar, mas são, antes de tudo, frutos de uma sociedade desigual que leva parte da população a viver em péssimas condições de vida (COUTO, 2009).

Logo, se há a necessidade de prevenir situações de risco, por meio do fortalecimento da função protetiva da família, importa pensar a vulnerabilidade como a exposição de indivíduos a situações de tensões e as dificuldades que eles têm em superá-las. Como forma de contribuir no processo de superação das vulnerabilidades decorrentes do processo de envelhecimento, a Política de Assistência através da PSB oferece ao/a usuário/a idoso/a o SCFV que tem por foco desenvolver atividades que venham a contribuir no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, assim como busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários atuando na prevenção de situações de risco social (BRASIL, 2013).

Levando as necessidades dos/das idosos/as em consideração, a intervenção através do SCFV deve ser pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, compreendendo que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas

podem se constituir em formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Além do mais, devem-se incluir vivências que valorizam suas experiências de modo que potencializem a condição de escolher e decidir do/a idoso/a (BRASIL, 2013).

As predisposições da Política de Assistência indica que os serviços e programas voltados aos/as idosos/as na PSB objetivam contribuir no processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurar espaço de encontro para os/as idosos/as e encontros intergeracionais a fim de promover a sua convivência familiar e comunitária; detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir dos idosos/as, contribuindo assim para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos mesmos (BRASIL, 2013).

### **3 Espaços Institucionais da PSB em Belém: *lócus* da pesquisa**

Os serviços disponibilizados pela PSB devem ser executados de forma direta nos CRAS's e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, assim como, de maneira indireta nas instituições e organizações da Política desde que sejam referenciados pelos CRAS's (BRASIL, 2004).

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência, sendo responsável pela organização e oferta de serviços da PSB do SUAS em áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Esta proteção é definida como a principal porta de entrada do SUAS, isso quer dizer, que ela possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção socioassistencial (BRASIL, 2009).

A PSB tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios de abrangência, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como, da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O CRAS, enquanto uma unidade de PSB se constitui em referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de abrangência desta

Proteção. Estes serviços têm caráter preventivo, protetivo e proativo, podendo ser ofertados diretamente no CRAS, contanto que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente referenciados ao CRAS de área de abrangência (BRASIL, 2009).

A pesquisa realizada teve como *lócus* de observação os espaços da PSB que desenvolvem as atividades do SCFV com idosos/as no município de Belém. Desse modo, foram realizadas visitas, acompanhadas de observações nas unidades de PSB do município de Belém, sendo estas: CRAS's Aurá; Terra Firme; Guamá; Benguí; Barreiro; Pedreira; Jurunas; Cremação; Icoarací; Outeiro; Mosqueiro; Tapanã e Centro de Convivência da Terceira Idade Zoé Gueiros.<sup>2</sup>

O espaço físico tem grande relevância no atendimento socioassistencial, pois o mesmo é o reflexo de uma concepção, de tal modo, necessita ser organizado para que as famílias que vivem no território de abrangência do CRAS o reconheçam enquanto uma unidade pública que possibilita o acesso a direitos. Por esta razão, tais Centros não podem ser instalados em locais inadequados e improvisados (BRASIL, 2009).

Durante o delineamento do estudo foi constatado que a maioria dos espaços da PSB localizados no município de Belém não possui sede própria, são alugados ou mesmo cedidos, para a execução dos serviços. As exceções foram identificadas em apenas três espaços: Zoé Gueiros e CRAS's Mosqueiro e Cremação, os quais se constituem em prédios da Prefeitura de Belém, sendo que os dois últimos se tratam de prédios bem antigos.

A modalidade de aluguel de prédios é uma realidade bastante encontrada e às vezes se constitui na única alternativa em locais de vulnerabilidade ou mesmo enquanto uma unidade pública é construída (BRASIL, 2009). Contudo, se faz necessário atentar para o tempo de duração do aluguel, uma vez que, a permanência do CRAS em determinada área é de fundamental importância para que este se torne referência de seus usuários/as. E mais, o espaço físico do CRAS seja

---

2 Destaca-se que a Pesquisa nos referidos espaços foi realizada entre os anos de 2017 e 2018 e por tal razão, os dados podem ter sofrido alterações.

alugado, cedido ou público, deve assegurar acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos/as. A prevalência de prédios alugados para execução de Política Social para idosos/as questiona e coloca em xeque os objetivos da Política, uma vez que, imóveis nesta condição se caracterizam por instabilidade de contratos e muitas vezes impossibilidade de proceder modificações físicas por parte do inquilino.

Em relação às condições internas de funcionamento dos CRAS's, observou-se que a maioria possuía uma sala ou uma área ampla para a recepção do usuário, a qual dispunha de balcão para atendimento, cadeiras de plástico e/ou acolchoadas, uma mesa e um bebedouro; sala da coordenação na qual se podia ver mesas, cadeiras, um computador e uma impressora, ventilador e armário; sala pedagógica com uma ou mais mesas, dependendo do espaço, cadeiras, armários, ventilador e computador; sala de cadastradores, nesta geralmente havia duas mesas, cadeiras, dois computadores e armário; sala de arquivo com um ou mais armários; sala de atendimento psicossocial onde havia mesas, cadeiras, ventilador, computador e armário; banheiros de uso coletivo. A maioria, no período da observação, se encontrava limpa e em boas condições de higiene, porém, houve espaço em que o banheiro estava fisicamente deteriorado e sem água, no entanto estava sendo utilizado. A cozinha, no geral, era equipada com fogão, geladeira, armário, mesa, pia, balcão, refeitório com mesa, cadeiras e bebedouro.

Além desses cômodos, havia também os locais onde eram realizadas as atividades. No geral, as ações dos CRAS's ocorriam em salas que dispunham minimamente de materiais necessários para a realização de atividades, entre os instrumentos incluíam mesas de plástico, armários, cadeiras, ventilador (em alguns espaços), colchonetes (para a prática de yoga), papéis, revistas, canetas, tecidos, fitas, tesouras, cola, lápis, borracha, lápis de cor, etc., contudo não se passou despercebido o contraste existente entre esses locais. Exceção observada no Centro Zoé Gueiros, onde as salas contavam com uma estrutura diferenciada e adaptada para receber os/as idosos/as, a exemplo dos suportes de apoio nas paredes, rampas de acesso, pisos antiderrapantes, além de aparelhos de condicionador de ar propiciando um ambiente mais agradável, isso demonstra a desigualdade existente quanto às estruturas e que é possibilitada pelo tratamento

diferenciado oferecido pela gestão da Assistência Municipal.

Os CRAS's Terra Firme e Aurá apresentaram algumas singularidades em relação ao acima descrito. No primeiro, Terra Firme, as atividades ocorriam em uma área a céu aberto e tinham como recursos materiais cadeiras de plástico dispostas formando um círculo, além de haver uma caixa de som para complementar a atividade, no chão havia relevos decorrentes da deterioração de um piso de cimento que parecia ter sido feito ali, o que denotava risco de queda aos/as idosos/as durante os exercícios. Ressalta-se que o período de observação deste CRAS coincidiu com a mudança para um novo endereço, neste as atividades com os/as idosos/as passaram a serem realizadas em uma área coberta e com piso de cimento, porém isso não extinguiu a contradição existente entre as estruturas.

No segundo, Aurá, a atividade era realizada em uma área coberta, porém, pequena, cujo piso era composto por uma espécie de blocos semelhantes a paralelepípedos, o local era bem ventilado em razão da presença de muitas árvores ao redor do espaço. O recurso material que apoiava a realização das atividades no CRAS Aurá era alguns móveis como: bancos de madeira, cadeiras de plástico e mesa do mesmo material, além de uma caixa de som. Nos dois CRAS's não se identificou adaptações que auxiliassem nas limitações desses usuários, a exemplo de rampas e suportes para apoio visando prevenir possíveis quedas.

O CRAS Cremação também não fugiu à regra dos demais citados em relação à precariedade no espaço de realização de atividades com os/as idosos/as. Pode-se identificar que na sala para tal prática as janelas estavam quebradas em decorrência do apodrecimento da madeira, os quadros que serviam para adornar o local estavam úmidos e com fungos, o telhado também estava comprometido e isso se confirmava com a presença de goteiras em pontos distintos da sala deixando o piso molhado e liso, oferecendo sério risco de quedas para os/as idosos/as. Além disso, chamou atenção o fato do local, nas condições em que se encontrava também servir de depósito de alimentos e outros materiais de higiene, utilizados tanto pelos idosos/as quanto pelos profissionais. A socioeducadora em entrevista informou que este CRAS estava aguardando reformas e como não há outra área pra realizar a atividade, os idosos/as acabam por ficar naquela sala mesmo.

Ressalta-se, sobretudo, a disponibilização de mesas para as idosas praticarem suas atividades, sejam estas educativas ou de pintura, prática recorrente nos CRAS's. Deste modo, identifica-se a contradição em relação ao espaço físico dos CRAS's quando se considera que “[...] é imprescindível que a infra-estrutura e os ambientes do CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica” (BRASIL, 2009, p. 48) e, neste caso o que se notou foi a frequência de ambientes inadequados para a prática de atividades e que chegavam a oferecerem riscos aos/as idosos/as.

Em relação ao enquadramento profissional, os CRAS's contavam, geralmente, com uma equipe de referência composta por: Coordenador, Técnicos com formação em Psicologia, Pedagogia, Serviço Social e em exceções raras foram identificados Técnicos em Desporto e Lazer e Fisioterapia, socioeducadores, arte educadores, além de apoios, de agentes administrativos, cadastradores, agentes de copa e cozinha e agentes de serviços gerais. No geral, a disponibilidade é de 02 (dois) técnicos de nível superior e 02 (dois) de nível médio para cada espaço. Os assistentes sociais estão presentes em todos. No CRAS em que a equipe técnica fora a regra do número de técnicos, esses são constituídos pelos socioeducadores. A composição da equipe de referência do CRAS, segundo Brasil (2009), é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.

#### **4. A Proteção Social Básica ao/a idoso/a em Belém do Pará: destaque para a segurança de convívio**

A segurança ao convívio seja no âmbito familiar ou comunitário está colocada pela Política de Assistência como uma estratégia frente às diversas formas de violência e/ou privação no âmbito da convivência, sendo que os serviços ofertados pela PSB vêm se tornando um importante balizador neste processo, pois objetiva segundo a Política prevenir situações de risco.

A referida Política entende que as situações de risco que necessitam ser prevenidas, são aquelas provenientes da pobreza, privação e/ou fragilização de

vínculos afetivos, sejam estes, relacionais ou de pertencimento social. Para tanto, a Política indica que se podem prevenir riscos sociais e vulnerabilidades através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2004).

A Política de Assistência oferta ações e serviços que venham a contribuir no processo de autonomia, de realização pessoal e desenvolvimento de potencialidades dos sujeitos, com a finalidade de fortalecer os vínculos tanto familiares quanto sociais dos/das usuários/as atendidos. O texto da Política assegura que a segurança do convívio “[...] supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situação de perda das relações [...]” (BRASIL, 2004, p. 26). E mais, ela considera que todas as barreiras relacionais surgidas por motivos individuais, grupais, sociais por discriminação ou inaceitações e intolerância estão no campo do convívio.

Dessa forma, verifica-se que a segurança de convívio é colocada como uma estratégia de superação frente às diversas situações que ocorrem tanto no ambiente familiar quanto social e que ocasionam a fragilização dos vínculos familiares, sociais e de pertencimento. Logo, o entendimento da Política é pautado na concepção de que as situações necessitam ser superadas e/ou trabalhadas para que não venha a ocorrer, para isso, é oferecida uma rede de serviços no âmbito da proteção social com o intuito justamente de prevenir tal ocorrência, ou mesmo, contribuir no fortalecimento de vínculos. Para Sposati (2007, p. 17) “[...] estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros, que impeçam que alguma agressão/precarização venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição”, essa concepção está dentro do que a PNAS objetiva em relação aos seus usuários.

E mais, a segurança de convívio deve estar apoiada na “[...] oferta pública de serviços continuados e de trabalho socioeducativo que garantam a construção, a restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento e vínculos sociais de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança, societários [...]” (SPOSATI, 2009, p. 212).

Para Sposati (2009), as situações que agredem a vida relacional em algum momento do ciclo da vida irão reduzir as possibilidades dos sujeitos e a presença

delas na vida dos indivíduos agrava a sobrevivência e a existência em momentos da vida em que as fragilidades se apresentam de modo mais intenso, a exemplo da infância, adolescência e velhice. Em contraponto a estas situações está a centralidade na convivência abrangendo todas as expressões de pertencimento, desde o âmbito familiar até o comunitário. Com isso, ainda segundo a autora, quando a convivência ultrapassa o contexto familiar e se expande para esferas mais amplas presume o desenvolvimento da autonomia, da liberdade, da representação e da cidadania.

A proposta do Serviço de Convivência para o/a idoso/a disposta pela Política de Assistência está justamente centrada no desenvolvimento de potencialidades e capacidades humanas, a exemplo da autonomia, da liberdade, da participação social. Contudo, há que se atentar que este direcionamento retifica o papel do Estado ao incorporar nas políticas públicas um discurso e materialização de uma Terceira Idade que se consegue acima de tudo, pelo esforço individual, oferecendo para tanto, ações e programas centrados na autoestima e autonomia dos/das idosos/as.

O Serviço destina-se a idosos/as acima de 60 anos. E nesse caso, identificou-se que a idade deles se constitui em média entre 60 até mais de 90 anos de idade, o que está em conformidade com estudos que apontam que há idosos/as que ultrapassam a expectativa de vida estimada (CAMARANO, 2002). Os dados obtidos mediante pesquisa de campo que de um total de aproximadamente 1032 idosos/as atendidos/as pelo SCFV 897 eram mulheres 135 eram homens. A maioria compreendia a faixa etária de 60 a 69 anos, em seguida idosos/as na faixa de 70 a 80 anos.

A partir dessas premissas identificou-se que uma parcela significativa dos/das idosos/as atendidos ao ingressar no Serviço se encontrava/encontram em situações de vulnerabilidade, seja por exclusão familiar ou social, precariedade quanto à renda e em alguns casos por vivências de violências, e o principal exemplo identificado foi o isolamento, essas situações justificam a inclusão no Serviço por situação prioritária. Também são consideradas prioridades de atendimento idosos/as com deficiência, pessoas com deficiência, usuários de programas de transferência de

renda como o BPC e o Programa Bolsa Família. Os indicadores quantitativos dessas situações, evidenciaram que 16,18% dos/as idosos/as se encontravam em situação de isolamento.

Foi evidenciado, no delineamento da pesquisa um predomínio de situações de isolamento tanto entre as mulheres quanto entre os homens em relação às demais ocorrências, isso indica que “[...] as limitações e restrições causadas pelo envelhecimento muitas vezes leva os familiares a limitar e restringir ainda mais os relacionamentos e a comunicação destas pessoas” (BRASIL, 2013, p. 32). Disso decorre a relevância do trabalho realizado para fortalecer vínculos ou mesmo prevenir a incidência de fragilização.

A incidência de isolamento dos/das idosos/as atendidos no Serviço, foi identificada nos dados quantitativos, os quais indicaram que 167 mulheres se encontravam em situação de isolamento e 23 homens também se encontravam nessa situação, isso foi ainda confirmado nas falas dos profissionais entrevistados. Para os profissionais o isolamento é um dos principais motivos deles/as procurarem o Serviço e por mais que exista outros fatores, este se sobressai e justifica inclusive outros não identificados, a exemplo da demanda espontânea que por si só já é indício de algum tipo de fragilização:

A maioria desses/as idosos/as que chegam pra nós, eles estão numa situação, na situação de *isolamento*, esse/a idoso/a geralmente *vive em casa sozinho, não está trabalhando, os filhos construíram outra família ou então trabalham*, aí o/a idoso/a ele vem se sente acolhido aqui, ele se fortalece, ele consegue *superar* essa questão do isolamento, através da convivência, das atividades, se mostra com mais *autonomia* inclusive [...] (COORDENADORA A, 2018, grifo nosso).

Todo o/a idoso/a que chega aqui ele vem por *demanda espontânea*, nós não fazemos busca dos/das idosos/as né, eles chegam até nós porque estão *sentindo falta da convivência, se sentem sozinhos, abandonados em suas casas*, então vem para fazerem as atividades aqui no CRAS e isso é porque estão *isolados* (PEDAGOGA, 2018, grifo nosso).

Considerando o isolamento para análise, atenta-se ao significado da palavra, segundo o dicionário de língua portuguesa condiz com o estado da pessoa que vive isolada, que se pôs ou foi posta à parte. Essa definição não foge da realidade identificada nas falas dos profissionais, pois, compreende-se que o isolamento na

velhice se trata de uma condição que não é autodefinida, mas sim pré-determinada pelos processos contraditórios da sociedade capitalista geradores de desigualdades que acabam por relegar aos indivíduos mais velhos/as um papel de improdutividade e inutilidade em face da diminuição de seu papel social.

Tal reflexão é sustentada por estudiosos, os quais indicam que a saída das relações de trabalho e a conseqüente aposentadoria, acabam por gerar sentimentos de desvalorização e de inutilidade nos/nas idosos/as, bem como, os colocam em um patamar de marginalidade ante os adultos ativos (BEAUVOIR, 1990; MERCADANTE, 1998; PEIXOTO, 2006). Além do mais, o encerramento de atividades como o cuidado com os filhos e netos contribui neste processo. Por conseguinte, essa “[...] nova condição ressuscita as tristezas da separação, o sentimento de abandono, de solidão, de inutilidade” [...] (BEAUVOIR, 1990, p. 333), comumente identificados durante a velhice.

Para Brasil (2013), o isolamento decorre de várias restrições, que vão desde as relações familiares até as relações de trabalho as quais incidem significativamente nas percepções do/a idoso/a em relação ao mundo e as experiências. A necessidade de se sentir útil na velhice precisa encontrar formas de compensação das perdas dos papéis sociais e de pertencimento, assim, “[...] para se defender de uma inércia em todos os sentidos nefasta, é necessário que o velho conserve atividades; seja qual for a natureza dessas atividades, elas trazem uma melhoria ao conjunto de suas funções” (BEAUVOIR, 1990, p. 333).

É neste sentido de desenvolvimento de atividades que estimulem o aumento de potencialidades, de participação social, de experimentação de novas experiências por meio do convívio, que o Serviço de Convivência firma estratégias de superação frente às situações de fragilização de vínculos, a exemplo do isolamento. Nesse contexto há que se concordar com Sposati (2007, p. 17) ao indicar que “[...] ter proteção e/ou estar protegido não significa meramente portar algo, mas ter uma capacidade de enfrentamento e resistência”. Essa aptidão de persistência indicada por ela pressupõe que não é algo que parte tão somente do plano individual, mas também, de ações fomentadas por terceiros.

Destaca-se que a procura espontânea pelo Serviço por parte dos/das

idosos/as pode ser considerada uma real evidência de formas de isolamento, e neste sentido enfatiza-se que essa é uma condição que se dá muito mais pelo afastamento das pessoas das relações de convívio do que por fatores econômicos, portanto, esta é uma situação que pode acometer qualquer indivíduo independente de sua situação econômica. Essa questão é aqui destacada em decorrência de ser identificada uma fragilidade no entendimento de situação prioritária *versus* demanda espontânea nos espaços observados.

A análise dos dados cadastrais, apontou que grande parte dos/das idosos/as estão classificados como em situação não prioritária. As justificativas para isso encontram-se em dois fatores: primeiro pelo fato dos/das idosos/as chegarem aos locais por demanda espontânea e por outro a questão da renda. Contudo, o fato do/da idoso/a procurar pelo Serviço já indica alguma alteração em suas relações de convívio e nesse caso, possuir melhores condições econômicas não impede as pessoas de sofrerem processos de exclusão gerados pela fragilização de vínculos, pois “[...] mesmo os velhos abastados são vítimas de sua inutilidade [...]” (BEAUVOIR, 1990, p. 337), do contrário eles não demandariam o Serviço.

*A gente sabe que têm idosos/as aqui que teriam condições de tá em outros espaços, pagando outra hidroginástica, pagando outra atividade, tá, mas eles vêm, procuram o serviço e como a gente não é critério de exclusão, essa questão da renda, o/a idoso/a permanece até porque a política ela é universal a gente entende dessa forma, apesar de que o SUAS aponta na Tipificação quem é o público alvo, mas essas pessoas que chegam aqui permaneceram, ninguém excluiu, ninguém disse: olha você não é público alvo (COORDENADORA A, 2018, grifo nosso).*

*Eu sempre digo pra eles que isso aqui é um espaço de agregação, é um espaço de agregar as pessoas, de forma respeitosa, de forma harmoniosa e eu acho que é isso que eles se sentem bem, uma vez um senhor farmacêutico bioquímico a esposa dele pedagoga, eles já tinham passado por vários centros de convivência e eles vieram conhecer o Centro [...] eles ficaram encantados, eles tão e continuam aqui, eles tem uma renda boa na hora à gente consegue refletir com eles tem outros espaços, onde o senhor pode tá se oportunizando, uma melhor qualidade, assim de serviços, mas eles falaram [...] nos outros espaços a gente não consegue achar o que a gente encontra aqui, eles dizem eu não sei o que é que quando a gente não vem pra cá a gente sente falta [...] então não tem como não inseri-los no Serviço (COORDENADORA A, 2018, grifo nosso).*

Isso evidencia que a renda dos/das idosos/as vem sendo avaliada no processo de inclusão destes ao Serviço e mesmo que tenha sido apontado pela profissional o entendimento de universalização da Política de Assistência, sabe-se que esse conceito ainda encontra falta de clareza, pois, segundo afirmação de

Sposati (2007), a assistência social se dedica às pessoas que não possuem meios necessários a sua sobrevivência e olhando por este viés, ela se ocuparia dos dependentes, das pessoas com deficiências, das crianças em abandono e perigo, dos/das idosos/as.

A autora segue fazendo duas pontuações, a primeira seria a de que estaria se tratando de pessoas interditas crônicas, ou seja, em plena dependência e por outro se tem a situação de pessoas isoladas, sem relações, sem alguém que se responsabilize em prover seus cuidados. Nesse caso a necessidade está em se atentar para o contexto que determina tal análise, ou seja, o modo como as pessoas acessam cuidados pessoais. Assim, quando cuidados pessoais são acessados como mercadorias, ou seja, pelo poder de compra, se constituem em ações de âmbito privado e lucrativo, a proteção social só é ofertada desde que a pessoa não tenha poder de compra (SPOSATI, 2007).

Contudo, se a análise partir somente por esse viés de que a proteção social é destinada a quem não possui poder de compra, levará a consequências quanto ao atendimento do público a ser assistido pela assistência, pois, ainda segundo Sposati (2007), se adotam formas ou seleção por renda para identificar se a pessoa deve ser atendida sem pagamento. Esse posicionamento demonstra que não se está considerando um direito pleno de quem tem uma necessidade que independe da renda, não importa o âmbito, mas sim uma concessão por possuir baixa renda, tal questão acaba por fragilizar a concepção de política pública fundada no direito.

Mesmo frente a essa fragilização de entendimento quanto à universalização de acessos, os profissionais buscam a primazia ao atendimento não somente aqueles que são considerados pobres, ressaltando aqui principalmente o fator renda, mas também se estende para aqueles/as idosos/as que buscam o Serviço porque sentem a necessidade de interagirem e conviverem com outras pessoas, em razão de estarem se sentindo isolados.

Os indicadores de renda dos/das idosos/as que frequentam/frequentavam o Serviço regularmente, demonstraram que uma parcela expressiva deles, ou seja, 257 idosos/as recebe aposentadoria entre 01 (um) e 03 (três) salários mínimos, outra parcela é pensionista e se constituía em 90 (noventa) idosos/as, sendo que

ficou evidente que havia idosos/as que recebiam bem mais que 03 (três) salários mínimos. Considerando este último caso, subentende-se que se fosse pelo viés concessão do Serviço por renda se teriam idosos/as que não se enquadrariam no perfil dos usuários a quem a Política se destina, contudo, o fator universalização no acesso aos serviços e a compreensão de que fragilizações de vínculos não decorrem necessariamente de possuir renda, possibilita a inclusão deste público.

Além disto, também se identificou que uma parcela significativa se encontra fora do mercado de trabalho e sobrevive de auxílio de familiares, e de benefícios de programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família e o BPC, tais situações justificam a necessidade de inclusão deles no Serviço.

Os indicadores avaliados confirmam exatamente o perfil destacado pela Política de Assistência para atendimento do/da idoso/a nos espaços de proteção social básica, ou seja, possuir ou ter idade igual ou superior a 60 anos de idade; ser beneficiário do BPC; idosos/as de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; idosos/as com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, onde as necessidades, interesses e disponibilidade destes indiquem a inclusão no serviço (BRASIL, 2013). Portanto, observa-se que o objetivo da Política abre uma lacuna para o acesso daqueles que não são considerados vulneráveis economicamente, ou seja, a ausência de oportunidades de convívio garante acesso desse grupo ao Serviço.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, foi possível identificar que em relação a particularidade municipal da gestão da assistência social, e com base na pesquisa de campo, ficou evidente que há um tratamento desigual propiciado pela Política Municipal de Assistência em relação aos CRAS's e ao Centro de Convivência Zoé Gueiros, pois, apesar desses espaços ofertarem o mesmo Serviço, o que se observou é que ao Centro de Convivência foi disponibilizada toda uma estrutura tanto física quanto de apoio de recursos materiais e humanos para a execução das ações, diferente dos CRAS's onde os limites vão desde espaços precários à falta de recursos humanos e

materiais, sem contar na falta de condições legais de acessibilidade para atender tal público, evidenciando o distanciamento entre a realidade com as orientações que a Política traz em relação à oferta de espaços e estrutura adequada para atender este público (BRASIL, 2009).

Quanto ao público indicado pela Política para atendimento no Serviço, ou seja, idosos/as a partir dos 60 anos, beneficiários de programas de transferência de renda, bem como idosos/as com vivências de violências e em situação de vulnerabilidades, sejam estas, econômicas ou relacionais e de pertencimento, se observa a garantia legal e acesso ao Serviço. Também se observou a inserção de idosos/as de classe média na mesma faixa etária, com renda superior a três salários mínimo no Serviço, especialmente, no Centro Zoé Gueiros. A maioria destes idosos/as que frequentam os CRAS's e o Centro de Convivência, quando não procura o Serviço em decorrência da condicionalidade dos vínculos ao Programa Bolsa Família e ao Benefício de Prestação Continuada, demandam espontaneamente as ações pela real necessidade de convivência com outras pessoas.

## REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **A velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BERZINS, M. A. V. S.; GIACOMIN, K. C.; CAMARANO, A. A. A assistência social na Política Nacional do Idoso. In: ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira; CAMARANO, Ana Amélia; GIACOMIN, Carla Cristina (Orgs.). **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

\_\_\_\_\_. Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica de Assistência Social**. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 145 de 15 de outubro de 2004. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Cartilha-CRAS. Brasília, 2009.

CAMARANO, A. A. **Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.

COUTO, Berenice. O Sistema Único de Assistência Social: uma nova forma de gestão da assistência social. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

MERCADANTE, E. A velhice: culturas diversas, temporalidades distintas. **Revista A Terceira Idade**, Ano X, n. 14. SESC-SP, 1998.

PEIXOTO, C. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de (Org.). **Velhice ou Terceira Idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

RAUTH, J.; PY, L. A história por trás da lei: o histórico, as articulações de movimentos sociais e científicos, e as lideranças políticas envolvidas no processo de constituição da Política Nacional do Idoso. In: ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira; CAMARANO, Ana Amélia; GIACOMIN, Carla Cristina (Orgs.). **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

SPOSATI, A. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

\_\_\_\_\_. Proteção e desproteção social na perspectiva dos direitos socioassistenciais. In: **Cadernos de textos da VI Conferência Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2007.